

## 2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 11.3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projeto/Estágio .....	ERA	Semestral .....	450	OT — 30	18	
Dissertação de Mestrado .....	ERA	Anual .....	300	OT — 15	12	

## 2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 11.4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação de Mestrado .....	ERA	Anual .....	840	OT — 45	30	

206374136

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

## Edital n.º 823/2012

1 — Torna-se público que, por meu despacho proferido em 10 de setembro de 2012, se encontra aberto o concurso com vista ao provimento do lugar de chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Financeiros do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, de harmonia com os artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro e 3-B/2010, de 28 de abril, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

2 — O prazo de apresentação de candidaturas será de 10 dias contados após publicitação na Bolsa de Emprego Público e deverão ser formalizadas, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e entregue na Divisão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado. Não são admitidas candidaturas por correio eletrónico.

3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado e documentado com fotocópias dos documentos comprovativos da frequência das ações de formação indicadas;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- Declaração devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, a carreira, o tempo de serviço detido na carreira e função pública e ainda a descrição funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Fotocópia do cartão de cidadão/ bilhete de identidade e ou cartão de identificação fiscal.

4 — Os candidatos trabalhadores deste instituto estão dispensados da apresentação dos documentos a que aludem as alíneas b), c) e d), desde que constem no processo individual.

5 — Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher um titular que melhor corresponde ao perfil pretendido, não haverá lugar ao exercício do direito de participação dos interessados.

6 — Requisitos formais de provimento:

Os constantes do artigo 20.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual:

- Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
- Possuir licenciatura adequada;
- Possuir no mínimo de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

7 — Perfil requerido:

O previsto no Regulamento Orgânico dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave publicado pelo Regulamento

n.º 375/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto de 2012 e Mapa de Pessoal, compreende:

- Habilitações literárias: Licenciatura em Contabilidade ou áreas afins;
- Formação profissional em áreas em que integram as tarefas do cargo a prover;
- Estar inscrito na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;
- Experiência profissional na área de instituições de ensino superior público para a qual é feito o recrutamento,
- Capacidade de decisão, sentido crítico, de análise e resolução de problemas;
- Sentido de responsabilidade, capacidade e motivação e abertura à mudança;
- Capacidade de liderança, de dinamização de equipas, proatividade e autonomia para o desenvolvimento de projetos,
- Capacidade de expressão e fluência verbais.

8 — O júri será composto por:

Prof.ª Doutora Maria José da Silva Fernandes, Professora Coordenadora, com agregação, da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Dr.ª Helga Mariana Pinto Coelho, Chefe de Divisão do Património da Câmara Municipal de Barcelos;

Prof.ª Doutora Susana Catarino Rua, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

9 — O método de seleção, para além da avaliação curricular para apuramento das condições atrás referidas, será:

Entrevista profissional de seleção pública: tendo por objetivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função a desempenhar, sendo objeto de apreciação, de entre outros, expressão e fluência verbais, sentido crítico, motivação e interesse pela função, capacidade de iniciativa, liderança e responsabilidade, e qualificação e perfil para o cargo.

10 — Forma de provimento: comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos.

10 de setembro de 2012. — O Presidente, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho*.

206377158

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

## Aviso n.º 12296/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por despacho de 20.08.2012 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra,